



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Terça-feira • 25 de Abril de 2017 • Ano V • Nº 128

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Portarias da Prefeitura de Hidrolândia.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 01-X, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de agente de endemias os Senhores, abaixo elencados:

- **BONIFACIO RODRIGUES SOARES;**
- **CARLOS DE SOUZA MESQUITA;**
- **FRANCISCO AURY BEZERRA ALVES;**
- **FRANCISCO REINALDO FERREIRA MAGALHÃES;**
- **JOSÉ NILSON DE FARIAS**
- **JOSÉ PEREIRA SOARES;**
- **PAULO HENRIQUE RODRIGUES PINTO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Carneiro Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



PORTARIA Nº 01-Y, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **PÂMELA FERREIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

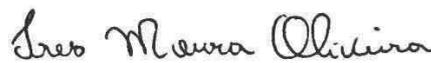
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 – Tel.: (88) 3638-1166.



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-W DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **NOMEIA-SE** para o cargo de nível intermediário (DNI-2), responsável pela diretoria do Hospital Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, o (a) Senhor (a) **ANA CELIA VERAS FARIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-V DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **NOMEIA-SE** para o cargo de nível intermediário (DNI-4), responsável pelo setor de almoxarifado, o (a) Senhor (a) **EGLAIRTON BEZERRA MORORÓ**.

Art. 2º. **NOMEIA-SE** para o cargo de nível intermediário (DNI-4), responsável pelo controle de patrimônio, o (a) Senhor (a) **FAILSON EUFRAZIO DE PAIVA**.

Art. 3º. **NOMEIA-SE** para o cargo de nível intermediário (DNI-4), responsável pela merenda escolar, o (a) Senhor (a) **RAILA MARTINS DE ABREU**.

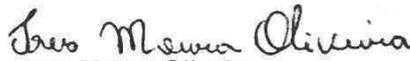
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-U, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da
Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de DAS-1 a Senhora **IRIS ALICE ALVES SILVA.**

Art. 2º. **NOMEAR** para o cargo de DAS-2 as seguintes pessoas, abaixo
elencadas:

- **CICERO FILHO CARNEIRO COSTA;**
- **GEIZIANE FERNANDES MESQUITA;**
- **NAYANNE DE OLIVEIRA PAIVA.**

Art. 3º. **NOMEAR** para o cargo de DAS-3 as seguintes pessoas, abaixo
elencadas:

- **ANTONIA MARCLEANE PEREIRA DE SOUSA;**
- **MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS SAMPAIO;**
- **FRANCISCO JOSÉ LOPES PAIVA;**
- **FRANCISCO SILVANO BARROSO MAGALHÃES.**

Art. 4º. **NOMEAR** para o cargo de DAS-4 as seguintes pessoas, abaixo
elencadas:

- **FABIO RODRIGUES DA COSTA;**
- **FRANCISCO ANTONIO VARELA GOMES;**
- **FRANCISCO LAYLSON MARTINS PAIVA;**
- **NADIANA OLIVEIRA SOUSA.**

Art. 5º. **NOMEAR** para o cargo de DNI-2 o Senhor **MARCOS EDUARDO AZEVEDO MARTINS.**

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Art. 6º. **NOMEAR** para o cargo de Tesoureiro o Senhor **VANDERLAN MATOS DA CRUZ**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de
2017.

Ires Moura Oliveira
IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Carneiro Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-T DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA-SE para os cargos de Técnico Responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Coordenador da Vigilância Sanitária o (a) Senhor (a) **FRANCISCO EDUARDO ARAGÃO DE MACEDO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientif que-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal


FELIPE MARTINS DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-S, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de DAS-3 o Senhor **RAIMUNDO NONATO PAULINO TIMBÓ**, responsável pela **DIRETORIA DE TRANSPORTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-R, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de DAS-4 o Senhor **FRANCISCO ANTONIO GOMES FREITAS**, responsável pelo **SETOR DE OPERAÇÃO, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06 920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-Q DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**.

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de Diretor Escolar o (a) Senhor (a) **CRISTIANE MAGALHÃES FERNANDES** para, excepcionalmente, exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-P DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de Diretor Escolar o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO ALVES ALMEIDA** para, excepcionalmente, exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

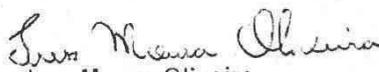
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-O DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de Diretor Escolar o (a) Senhor (a) **ANA LUCIA DE CARVALHO** para exercer suas funções na Escola Maria Avelino de Carvalho.

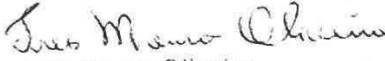
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se

Publique-se.

Cumprado

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-N DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de Diretor Escolar o (a) Senhor (a) **RAIMUNDA LYDIJANE MARTINS DE SOUSA** para exercer suas funções na Escola Antônio Daniel Martins.

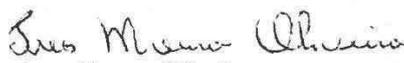
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-M DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de Diretor Escolar o (a) Senhor (a) **LUIS OTÁVIO OLIVEIRA LIMA** para exercer suas funções na Escola Maria Mirian Ferreira de Sousa.

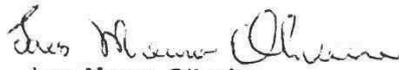
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE em 02 de janeiro de 2017


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-L DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de Diretor Escolar o (a) Senhor (a) **SAMARA MARTINS BEZERRA** para exercer suas funções na Creche Francisco Costa Martins.

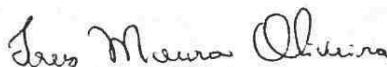
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-K DE 02 DE JANEIRO DE 2017

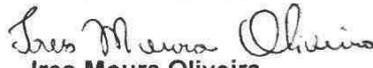
A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de Diretor Escolar o (a) Senhor (a) **GEILA MARTINS MORORÓ BARROS** para exercer suas funções na Escola Maria Avelino de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-J DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de Diretor Escolar o (a) Senhor (a) **ANTONIO SIDNEY MOURA SOARES** para exercer suas funções na Escola Manoel Costa Sobrinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-I DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art 1º. **NOMEAR** para o cargo de Diretor Escolar o (a) Senhor (a) **ANA JOMARA PAIVA** para exercer suas funções na Creche Eugênia Camelo Timbó.

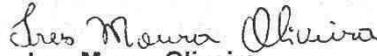
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-G, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de DAS-3 o Senhor **ALDENIR DE SOUZA LEOPOLDINO**.

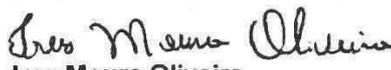
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel.: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 05 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **FRANCISCO EMANUEL LIMA SOARES**, matrícula nº 2798, ocupante do cargo de agente de ação social e educacional, atualmente lotado na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Maria Mirian Ferreira de Sousa da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

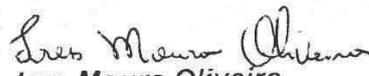
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luís Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 06 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **CARLOS ALBERTO NEVES**, matrícula nº 1635, ocupante do cargo de vigia, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para exercer suas funções na Creche municipal Eugênia Camêlo Timbó da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

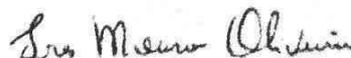
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000
CNPJ 07.707.680/0001-27, CGF 06.920.203-6, Tel. (88) 3638 1190



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 07/2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **JULIENE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 1420, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde Raimunda de Araújo Cid localizada no bairro de Nova Hidrolândia, em virtude da imperiosa necessidade do serviço

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 08 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **LUIS MAVINYER DE SOUSA**, matrícula nº 3220, ocupante do cargo de digitador, atualmente lotado na Secretaria de Finanças, no Prédio da Prefeitura Municipal para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Prefeito Walter Marinho da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

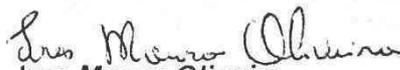
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará. CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 09/2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **NAFRAN MARTINS PAIVA**, matrícula nº 1159, ocupante do cargo de digitador, atualmente lotado na Secretaria de Planejamento para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Adail Freitas Marinho da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará. CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 10/2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **RICARDO FARIAS ALVES**, matrícula nº 1665, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado na Creche Municipal Eugênia Camêlo Timbó da Secretaria de Educação para exercer suas funções no Hospital Municipal Dr. Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota da Secretaria de Saúde, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camêlo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 11 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **ELIZABETE ALMEIDA PRADO**, matrícula nº 1588 ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada na Secretaria de Governo para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Maria Mirian Ferreira de Sousa da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

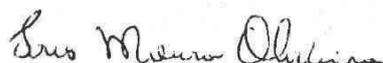
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 12 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **IRANETE JORGE GARCIA DA COSTA**, matrícula nº 1435, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para exercer suas funções no Hospital Municipal Dr. Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota da Secretaria de Saúde, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

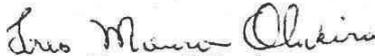
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 13/2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora ELIZANGELA PERES ARAGÃO, matrícula nº 0571, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Adail Freitas Marinho da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

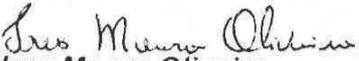
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 14 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **LUIS JUNIOR MAGALHÃES DE NEGREIROS**, matrícula nº 1458, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado na Secretaria de Governo para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Maria Mirian Ferreira de Sousa da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 35 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Remover a Servidora **REGINA ALVES PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 3531, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, atualmente lotada na Secretaria de Finanças para exercer suas funções no Hospital Municipal Dr. Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota da Secretaria de Saúde, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000

CNPJ 02.707.600/0001-07, CEP 62.200-000, C.T. 1.000.000.1100



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 16 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **OSMARINA BEZERRA DE SOUSA**, matrícula nº 1858, ocupante do cargo de zeladora, atualmente lotada na Secretaria de Educação, na Creche Plácido Martins Torres para exercer suas funções no prédio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

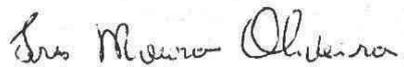
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 17 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **LUIZ MARTINS BEZERRA**, matrícula nº 0064, ocupante do cargo de agente administrativo, atualmente lotado na Secretaria de Finanças para exercer suas funções na escola municipal Olcino Pereira de Sousa da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

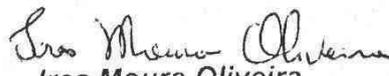
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62 270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 18 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **ANTONIA ZENILDE VIEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 2567, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, atualmente lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Prefeito Walter Marinho da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

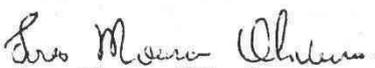
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luis Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará CFP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 19/2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora QUITÉRIA SIMPLICIO COSTA, matrícula nº 0351, ocupante do cargo de zeladora, atualmente lotada na Secretaria de Saúde para exercer suas funções no prédio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

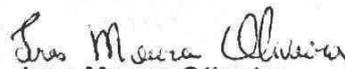
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 20/2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor ANTONIO GERSSEI FARIAS DE MESQUITA, matrícula nº 2890, ocupante do cargo de agente de ação social e educacional, atualmente lotado na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para exercer suas funções na Creche Municipal Plácido Martins Torres da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

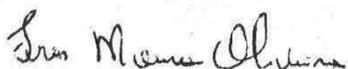
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 21 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **ANTONIA VANGELA RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 1661, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, atualmente lotada na Secretaria de Saúde para exercer suas funções na escola municipal Olcino Pereira de Sousa da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

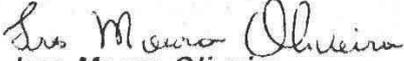
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 22/2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **SIDIANE MARIA MESQUITA SOUSA**, matrícula nº 1250, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para exercer suas funções no Hospital Municipal Dr. Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota da Secretaria de Saúde, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 23 /2017, de 04 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **ANTONIA ELIANA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 1279, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Maria Mirian Ferreira de Sousa da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

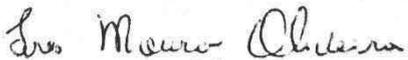
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 04 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 27/2017, de 11 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, matrícula nº 2737, ocupante do cargo de Vigia Municipal, atualmente lotado na Secretaria de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Luis Gonzaga da Fonseca Mota para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Prefeito Walter Marinho da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Francisco de Assis Medeiros
11.01.2017

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 28 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de CONTROLADOR GERAL, o (a) Senhor (a) **JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA**.

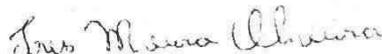
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 11 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 29 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**

Para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o (a) Senhor (a) **HENRIQUE CEZAR MARTINS GOMES**.

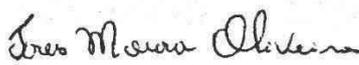
Para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, o (a) Senhor (a) **ANTONIO ARNÓBIO PROTÁSIO**.

Para o cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, o (a) Senhor (a) **SAMUEL MOURÃO MORORÓ**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 12 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal


FELIPE MARTINS DE SOUSA
Procurador Geral do Município

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 30/2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **ANA JAYRA FARIAS ARAÚJO**, matrícula nº 2276, ocupante do cargo de auxiliar administrativo deficiente, atualmente lotada na Secretaria de Saúde para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde Raimunda de Araújo Cid localizada no bairro de Nova Hidrolândia, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

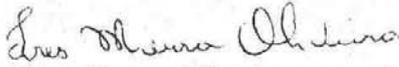
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recibo 16/04/17 

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 31 /2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora LINDALVA PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 0575, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada no Posto de saúde Francisco Teixeira Lima para exercer suas funções na escola de ensino fundamental Antonia de Freitas Viana, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

16/01/17

Lindalva Pinto dos Santos.

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará. CEP 62 270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 322017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 1823, ocupante do cargo de zeladora, atualmente lotada na Secretaria de Educação, na escola de ensino fundamental Antonia de Freitas Viana para exercer suas funções no Posto de Saúde Francisco Teixeira Lima, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebi 16/ Janeiro / 2017

Maria de Jesus dos Santos Sousa -

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 33/2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora **FRANCINEIDE ROMANA MATIAS**, matrícula nº 1980, ocupante do cargo de zeladora, atualmente lotada na Secretaria de Educação, na escola de ensino fundamental Antonia de Freitas Viana para exercer suas funções no Posto de Saúde Francisco Teixeira Lima, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebi 16 01 2017

Francineide Romana Matias

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 35/2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Remover o Servidor **JOÃO PAULO OLIVEIRA DO NASIMENTO**, matrícula nº 1602, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para exercer suas funções na Creche Plácido Martins Torres da Secretaria de Educação, em virtude da impenhosa necessidade do serviço.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebi
16/01/2017
Ires Moura Oliveira

Av. Luiz Carneiro Sobrinho nº 640 Centro Hidrolândia/Ceará CEP 62.220-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 36/2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **FABIO JUNIOR RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº 1659, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para exercer suas funções no Prédio da própria Secretaria, em virtude da imperiosa necessidade do serviço

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Carmelo Sobrinho, nº 640 Centro Hidrolândia/Ceará CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 37/2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Remover o Servidor **PAULO JUNIOR GOMES DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº 1708, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, atualmente lotado na Secretaria de Planejamento para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Adail Freitas Marinho da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recb. em 10/4/17
CH

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 38/2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **ALDENIR DE SOUZA LEOPOLDINO**, matrícula nº 1864, ocupante do cargo de agente administrativo, atualmente lotado na Secretaria de Governo para exercer suas funções na escola municipal Oicino Pereira de Sousa da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Rocher 16/01/17
[Assinatura]

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 39 /2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **MARCELO DE FARIAS TORRES**, matrícula nº 2917, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, atualmente lotado no Hospital Municipal Dr. Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota para exercer suas funções no Posto de Saúde Cláudio Camêlo Timbó no bairro da caixa d'água, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

RECEBIDO
[Assinatura]
16/01/2017

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62 270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 40/2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Remover o Servidor **CLECIO PRADO DA SILVA**, matrícula nº 0743, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado na Secretaria de Saúde para exercer suas funções na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 41 2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor **MARCIO DE FARIAS TORRES**, matrícula nº 0366, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos para exercer suas funções na Policlínica João Paiva Rodrigues da Secretaria de Saúde, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebi

16/01/2017

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 42 2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **SOLANGE CRISTINA PERES ARAGÃO**, matrícula nº 0195, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada na Secretaria de Administração para exercer suas funções no prédio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

recebido
12/02/2017
[assinatura]

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 43/2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **ELISANEIDE ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 0188, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria, atualmente lotada na Secretaria de Finanças para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Prefeito Walter Marinho da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

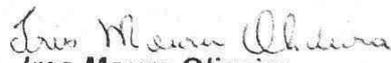
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 44 /2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **ANTONIO ERALDO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1135, ocupante do cargo de vigia, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para exercer suas funções na escola municipal de ensino fundamental Antonia de Freitas Viana da Secretaria de Educação, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebi 16/01/2017 Antonio Eraldo Mendes Oliveira

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia-Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 45/2017, de 11 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **FRANCISCO EDSON SOARES SOUSA**, matrícula nº 1590, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado na Secretaria de Esporte e Lazer para exercer suas funções no Hospital Municipal Dr. Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota da Secretaria de Saúde, em virtude da impenhosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 11 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebido
17/01/17
[Assinatura]

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 47 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art 1º **REMOVE-SE** o servidor **FRANCISCO H MENON RODRIGUES ROSA**, matrícula nº 00033351, ocupante do cargo de agente administrativo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

20/01/2017
[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 48 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

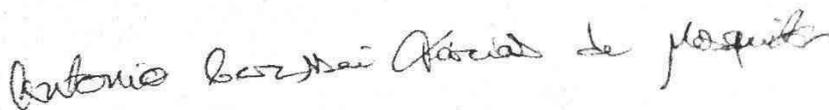
Art. 1º. **REMOVE-SE** o servidor **ANTONIO GERSSEI FARIAS DE MESQUITA**, matrícula nº 00002890, ocupante do cargo de agente de ação social e educacional, atualmente lotado no Centro de Educação Infantil Plácido Martins Torres, vinculado à Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola Olcino Pereira de Sousa, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 49 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Priscila Maciel de França.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

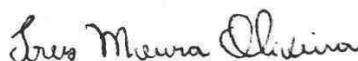
● **RESOLVE**

Art. 1º. Cede-se o servidor FRANCISCO EMANUEL LIMA SOARES para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Priscila Maciel de França.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria Nº 05, de 04 de janeiro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 50 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 21, de 04 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

● **RESOLVE**

Art 1º Revoga-se a Portaria Nº 21, de 04 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a remoção da servidora ANTONIA VANGELA RODRIGUES MARTINS para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro Educacional Olcino Pereira de Souza.

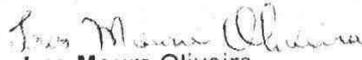
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

● Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração na nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Hidrolândia - CE, com mandato de 20 de Janeiro de 2017 a 06 de Maio de 2017:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

- Márcia Norma Saboia Vasconcelos – titular
- Paulo César Martins Paiva – suplente

Secretaria de Educação

- Oneide Bandeira Xavier – titular
- Maria Núbia Martins Pontes – suplente

Secretaria de Saúde

- Kátia Regina Peres Sipaúba – titular
- Raimunda Dourado Freitas Martins – suplente

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



Secretaria de Administração e Finanças

- Nailton Martins Paiva – titular
- Vanderlan Matos da Cruz – suplente

ÓRGÃOS DA SOCIEDADE CIVIL

Usuários do grupo dos Idosos

- Gerardo Marcolon de Sousa – titular
- Francisco da Costa Martins – suplente

Usuários do Programa Bolsa Família

- Terezinha Nascimento Matos – titular
- Antonia de Fátima Alves de Abreu Martins – suplente

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pastoral da Criança

- Eliene Braga do Nascimento – titular
- Ana Cristina Bento Rodrigues – suplente

Fundação Paróquia Nossa Senhora da Conceição

- Elcia Pereira Nunes – titular
- Maria Náides Martins Magalhães – suplente

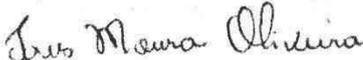
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de Janeiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel. (88) 3638-1166

+



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 52-A DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre alteração na nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Hidrolândia-CE, com mandato de 20 de Janeiro de 2017 a 06 de Maio de 2017:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

- Emanuela Gomes Sampaio Rocha – titular
- Raimunda Gilda Peres Oliveira – suplente

Secretaria de Educação

- Elisabeth Lima Soares – titular
- Luíza Núbia Martins – suplente

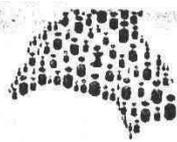
Secretaria de Saúde

- Antonia Edna Alves Bezerra – titular
- Samara Pereira Paiva – suplente

Secretaria de Cultura

- Maria do Carmo da Costa Martins – titular
- Francisca Izabel Garcia – suplente

Av. Luiz Camelo nº 640 - Centro - CEP: 62.270-000 - CNPJ: 07.707.680/0001
CGF: 06920.203-6 - Fone: (88) 3638.1166 / FAX: (88) 3638.1190



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

ÓRGÃOS DA SOCIEDADE CIVIL

Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA

- Antonia Emanuela Varela Abreu – titular
- José Elder Gomes Paiva – suplente

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

- Raimunda Dourado Freitas Martins – titular
- Iramar Alves de Sousa – suplente

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pastoral da Criança

- Alice Ferreira de Carvalho – titular
- Antonia Marta Rodrigues – suplente

Associação Cultural Estrela Branca - ACESBRA

- Robson Oliveira Rocha – titular
- Gleison do Nascimento Lima – suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo nº 640 - Centro - CEP: 62.270-000 - CNPJ: 07.707.680/0001
CGF: 06920.203-6 - Fone: (88) 3638.1166 / FAX: (88) 3638.1190



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 53 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia. **RESOLVE**

Art 1º **REMOVE-SE** o servidor **JOSE EUCLIDES GARCIA**, matrícula nº 00001929, ocupante do cargo de zelador, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro Educacional Olcino Pereira de Souza, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

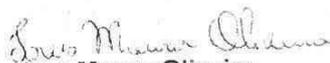
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 55 /2017, de 18 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora **MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS**, matrícula nº 1606 ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para exercer suas funções no Posto de Saúde Wilson Pereira Martins, na Secretaria de Saúde, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

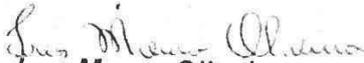
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

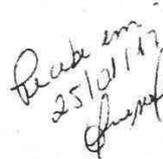
Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 18 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal


25/01/17

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 56 /2017, de 19 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **JAIR MILTON FERREIRA DOS SANTOS** matrícula nº 1584, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais atualmente lotado na Secretaria de Cultura e Turismo para exercer suas funções no Hospital Municipal Dr. Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota da Secretaria de Saúde em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 19 de janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Resolvide em 25/01/2017



Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 57/2017, de 19 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **JOSE LUIZ MESQUITA GOMES**, matrícula nº 1619, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado na Secretaria de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano para exercer suas funções no Hospital Municipal Dr. Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota da Secretaria de Saúde, em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 19 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recibido em 25/01/2017
Jose Luiz Mesquita Gomes

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 58 /2017, de 19 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **RAIMUNDO EVANDRO SOARES DE SOUSA** matrícula nº 522 ocupante do cargo de Vigia, atualmente lotada na Secretaria de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano para exercer suas funções na escola de Ensino Fundamental Adail Freitas Marinho, na Secretaria de Educação em virtude da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 19 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

RECEBI EM
25/01/2017

Raimundo Evandro S de Sousa

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000

CNPJ 07.707.690/0001-27, CCE 06.000.000-5, Fone: (85) 3333-1100



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Portaria nº 61/2017, de 19 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Ires Moura Oliveira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **RAIMUNDO ALVES DE MESQUITA FILHO**, matrícula nº 2738 ocupante do cargo de Vigia, atualmente lotado na Secretaria de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano para exercer suas funções no Predio da Prefeitura, em virtude da imperiosa necessidade do serviço

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, em 19 de janeiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Raimundo A. M. Filho

Av. Luiz Câmara Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia/Ceará, CEP 62.270-000



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 63, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei
Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **JOAOZINHO VARELA DE SOUSA**,
matrícula nº 1976, ocupante do cargo de **zelador**, atualmente lotado na Secretaria
de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, para exercer suas funções na
Diretoria de Esporte deste Município, em virtude de imperiosa necessidade do
serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de
2017


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal


Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 540 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP 62270-000
CNPJ: 07 707 680/0001-27 - CGF: 06 920 203-6 Tel: (68) 3638-1166



PORTARIA Nº 64, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei
Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES BEZERRA**,
matricula nº 1659, ocupante do cargo de **auxiliar administrativo**, atualmente lotado
na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer suas
funções na **Diretoria de Esporte deste Município**, em virtude de imperiosa
necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de
2017


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei
Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **VINÍCIUS MARTINS PEREIRA NUNES**,
matricula nº 0907, ocupante do cargo de **gari**, atualmente lotado na Secretaria de
Meio-Ambiente, para exercer suas funções na **ESCOLA OLCINO PEREIRA DE
SOUSA**, vinculada a Secretaria de Educação, em virtude de imperiosa necessidade
do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de
2017

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

RECEBIR 31/01/17

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166.



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 66, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei
Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **JOSÉ EUCLIDES GARCIA**, matrícula nº
1929, ocupante do cargo de **zelador**, atualmente lotado na Secretaria de
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer suas funções na **ESCOLA**
OLCINO PEREIRA DE SOUSA, vinculada a Secretaria de Educação, em virtude de
imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de
2017

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebi

01/02/2017

José Euclides Garcia

Av Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166.



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei
Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **RAIMUNDO NONATO RAMOS DE SOUSA**, matrícula nº 1241, ocupante do cargo de vigia, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer suas funções na **ESCOLA OLCINO PEREIRA DE SOUSA**, vinculada a Secretaria de Educação, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de
2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recbda 31/01/2017
Raimundo Nonato Ramos de Sousa

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166.



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 67-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de Direção e Assessoramento - DAS-3 o Senhor **LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA**.

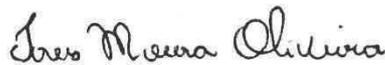
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



PORTARIA Nº 67-B, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

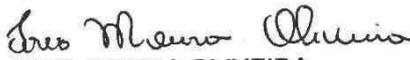
Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de Direção e Assessoramento (DAS-4) as pessoas abaixo relacionadas, com respectivos cargos ou funções:

- **Ana Célia Veras Farias**, responsável pela Direção do Hospital Municipal Dr. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota;
- **Diego Martins Bezerra**, responsável pelos Projetos, Fiscalização e Controle de Obras Públicas;
- **Francisca Rachel Pires Sampaio**;
- **Francisco Júlio da Silva Rocha**, responsável pelo Assessoramento da Contabilidade;
- **Joana Ferrer Menezes**, responsável pela Direção de Cultura;
- **João Hildeberto Pereira Rodrigues**, responsável pela Direção da Segurança;
- **Marlene Soares da Silva**, responsável pela Direção Distrital de Betânia;
- **Sebastião Ivani Farias Silva**, responsável pela Direção Distrital de Conceição;
- **Antonio Carlos Júnior Martins Peres**, responsável pela Direção Distrital de Irajá;
- **Paulo Roberto Pereira Martins**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 – Tel.: (88) 3638-1166.



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 67-C, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de Direção e Assessoramento (DAS-6) as pessoas abaixo relacionadas, com respectivos cargos ou funções:

- **Antonio Danilo Alves Farias**, responsável pelo Assessoramento da Diretoria de Cultura;
- **Antonio Martins Mesquita**, responsável pelo Assessoramento da Secretaria de Educação;
- **Antonio Matheus Mourão Barros**, responsável pelo Assessoramento da Diretoria de Cultura;
- **Eglairton Bezerra Mororó**, responsável pelo Almoxarifado;
- **Jayro Norberto Freitas**, responsável pelo Assessoramento de Comunicação;
- **José Werley Parente Timbó**, responsável pelo Assessoramento da Diretoria de Esportes;
- **Juliana Maria Farias Magalhães**; responsável pela Direção do Setor de Tributos;
- **Manoel Bezerra de Oliveira**, responsável pelo Assessoramento do Mercado Público;
- **Marcos Eduardo Azevedo Martins**;
- **Nadiana Oliveira Sousa**, responsável pelo Assessoramento do Paço da Prefeitura Municipal;
- **Raila Martins de Abreu**, responsável pela Merenda Escolar.

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 – Tel.: (88) 3638-1166.



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 – Tel.: (88) 3638-1166.



PORTARIA Nº 67-D, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **ELMIRO JÚNIOR VIANA MARTINS** para o cargo de Direção de Nível Intermediário (DNI-2).

Art. 2º. **NOMEAR** o Senhor **GESSI VALDO PEREIRA DOS REIS** para o cargo de Direção de Nível Intermediário (DNI-4), responsável pelo Setor dos Agentes de Trânsito e Guardas Municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 67-E, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de Direção e Assessoramento (DAS-5) a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS FARIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 – Tel.: (88) 3638-1166.



PORTARIA Nº 67-F, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de Direção e Assessoramento (DAS-4) as pessoas abaixo relacionadas, responsáveis pela Direção Escolar:

- **Ana Jomara Paiva;**
- **Ana Lúcia de Carvalho;**
- **Antonio Sidney Mororó Barros;**
- **Cristiane Magalhães Fernandes;**
- **Geila Martins Mororó Barros;**
- **Luiz Otávio Oliveira Lima;**
- **Raimunda Lydijane Martins de Sousa;**
- **Raimundo Alves Almeida;**
- **Samara Martins Bezerra.**

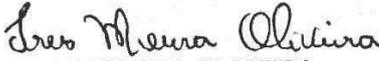
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de fevereiro de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 – Tel.: (88) 3638-1166.



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 68 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Priscila Maciel de França.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. Cede-se o servidor FRANCISCO EDUARDO VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de vigia, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Priscila Maciel de França.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Fevereiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Eleonora Serrinha de Sousa
Recibi em 01/02/2017

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor público municipal, **ACRÍSIO MESQUITA MOURÃO**, ocupante do cargo de **motorista**, atualmente lotado na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na **Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de fevereiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

Aciso Mesquita Mourão
14/02/2017



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 70, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor público municipal, **DANILO ALVES PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **motorista**, atualmente lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE SAÚDE**, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de fevereiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

Recebido a data de hoje 03/02/17
Daniilo Alves Pereira de Sousa



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 71, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor público municipal, **AIRTON AZEVEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **agente de arrecadação de tributos - deficiente -**, atualmente lotado na Secretaria de Finanças, para exercer suas funções na **DIRETORIA DE ESPORTE**, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

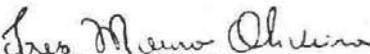
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de fevereiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 72 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMOVE-SE** o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA MARTINS COSTA**, matrícula nº 891, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado (a) no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em Distrito de Irajá, vinculado à Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aquiles Peres Mota (Ceru), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de Fevereiro de 2017.

Ires Moura Oliveira
Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebido em 03/02/2017

** Sandra Maria Martins Costa*

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 73 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art 1º. **REMOVE-SE** o (a) servidor (a) **JARDEL MARTINS TORRES**, matrícula nº 1710, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para exercer suas funções na Creche Francisco Costa Martins (Chico Biluca), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

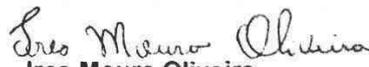
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de Fevereiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebi em 03/02/17

Jardel Martins Torres

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 74 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art 1º **REMOVE-SE** o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO SOUSA LOPES**, matrícula nº 1593, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado (a) na Creche Francisco Costa Martins (Chico Biluca), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em Distrito de Irajá, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

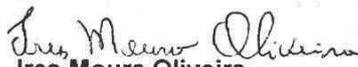
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de Fevereiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

RECEBIE EM 03/02/2017

Carlos Eduardo Sousa Lopes

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 75 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art 1º. **REMOVE-SE** o (a) servidor (a) **ANTONIA DE MARIA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 1827, ocupante do cargo de zeladora, atualmente lotado (a) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aquiles Peres Mota (Ceru), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em Distrito de Irajá, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

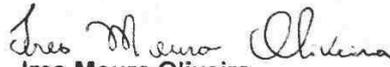
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de Fevereiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Recebi em 03/02/2017

*Antonia de Maria Martins de Sousa


FELIPE MARTINS DE SOUSA
Procurador Geral do Município

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166